

Brigadeiro Inspetor geral, aquem tenho privativam.<sup>te</sup> encarregado desta deligencia. As sommas applicadas para esta despeza serão recebidas do Thezoureiro geral da R.<sup>ta</sup> Fazenda, aquem se darão as competentes Ordens; e a escripturação da pagadoria feita separadam.<sup>te</sup>, conforme as Instruções do Deputado Escriv.<sup>am</sup> da Junta da m.<sup>ma</sup> R.<sup>ta</sup> Fazenda. Assim se cumpra. S.<sup>m</sup> Paulo 20 de Maio de 1817 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

**Portr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Ign.<sup>co</sup> de Sá Souto Maior.**

Pelas Villas das Mar.<sup>s</sup> segue viagem p.<sup>a</sup> a de Parana-gua, edepois p.<sup>a</sup> o Contem.<sup>o</sup> de Coritiba ao Cor.<sup>el</sup> Ignacio de Sá Souto Maior. Ordeno portanto as Authoridades constituídas desta Capitania lhe prestem todos os auxilios de que precisar para fazer a sua jornada, pois vai com deligencia importante do Real Serviço o que cumprão S.<sup>m</sup> Paulo 22 de Maio de 1817. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

**Portaria ao 2.<sup>o</sup> Ten.<sup>o</sup> de Engenharia Rufino J.<sup>o</sup> Felizardo para ir a Santos derigir os Concertos das Fortalezas**

Havendo me representado o Sargento Mor Bento Alberto da Gama e etc... Gov.<sup>or</sup> da Praça de Santos a percisão que tinha de Concertos a Fortaleza da Bertioga, os Quartos da Palamentada de Itapema, e Trincheira, os Carre-toens da Artilharia, e Reparos, e tendo outro sim determina-do a Junta da R.<sup>ta</sup> Fazenda ao Almojarife daquella Praça desse logo principio aos ditos Consertos: Mas convindo para que fiquem mais bem feitos, que elles sejam derigidos por um Official de Engenharia Ordeno ao 2.<sup>o</sup> Ten.<sup>o</sup> de En-genheiros Rufino Jozé Felizardo, que sem demora passe á Praça de Santos, e depois de se apprezentar com esta Portaria ao Sargento Mor Governador da sobred.<sup>a</sup> Praça examine os concertos precisos nas mencionadas Obras e debaixo da sua inspecção faça continuar os que já se mandarão fazer, e se achar que se necessitão outros, alem dos determinados me dê promptam.<sup>te</sup> parte com o seu comp.<sup>te</sup> Orcamento, para eu determinar o que convier. Advirto mais ao dito Segundo Ten.<sup>te</sup> Rufino Jozé Felizardo, que deverão por todo o cui-dado em fazer suas observações acerca do Estado em g.<sup>ta</sup> das Fortalezas de Santos, e Bertioga ajuntando as m.<sup>mas</sup> ob-servações o q lhe parecer conven.<sup>te</sup> dizer sobre o que se deve emendar, e acrescentar nas d.<sup>tas</sup> Fortalezas; e o seu plano assim feito me deverá apprezentar com toda a possivel